

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de **25/02/2022**, para o período **2022/2023**, podendo a mesma convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

PRESIDENTE:

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Matrícula nº 41474

MEMBROS:

TÚLIO KENZO UEMA
Matrícula nº 42971

RODOLFO SANTOS RAMOS
Matrícula nº 41079

SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO
Matrícula nº 41103

SUPLENTE:

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO
Matrícula nº 43034

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

EDUARDO BOTELHO - Presidente

MAX RUSSI - 1º Secretário

Dados lançados na
vida funcional em:

28 03 2022

Servidor / matrícula
GEAPE SGP/ALMT

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.05.2022, 13.05.2022, 20.05.2022 e 27.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3976/2022.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 4045/2022.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Matos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 06.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3601/2022.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 336/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 336/2022/SDPG de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.210.

ONDE SE LÊ:

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público Marcos Rondon, matrícula 100049, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3964/2022.

LEIA-SE:

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3964/2022.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 340/2022 SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL CONTRATO 052/2021
Processo de Origem: 2385/2022

Núcleo de Colider- MT.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

Contratada: Keli Cristiana da Silva.

Fiscal Titular: CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS

Fiscal Substituto: DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção, para atender a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, Núcleo de Colider-MT.

Data de Assinatura: 23/03/2022

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O MUNICÍPIO DE ALTA ARAGUIA - CNPJ N. 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente termo de doação tem objeto o doador, possuindo livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, o bem móvel abaixo descrito, avaliado no estado atual em R\$ 61.042,00 (Sessenta e um mil e quarenta e dois reais), conforme tabela FIPE, classificado como ANTIECONÔMICO e inservível para o funcionamento da entidade doadora, resolve doá-lo, a título gratuito, com as seguintes pormenorizações:

DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	N. RENAVAM	N. CHASSI
01 (UM) VEÍCULO G M / S 1 0 MARCA/MOD. CHEVROLET	K A E 3055	2005/2006	872360156	9BG138KJ06C412151

ASSINATURA: 14/03/2022

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensor Público-Geral e o GUSTAVO DE MELO ANICEZIO - Prefeito do Município de Nova Araguaia-MT.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 160/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, "j" do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 25/02/2022, para o período 2022/2023, podendo a mesma convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

PRESIDENTE:

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Matrícula nº 41474

MEMBROS:

TÚLIO KENZO UEMA
Matrícula nº 42971

RODOLFO SANTOS RAMOS

Matrícula nº 41079
SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO
Matrícula nº 41103

SUPLENTE:

IGOR JOSÉ SILVA VIRMIEIRO
Matrícula nº 43034

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2022.

EDUARDO BOTELHO - Presidente
MAX RUSSI - 1º Secretário

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TI CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL HIPERCONVERGENTE (HCI), COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA CNPJ: 15.457.043/0001-78	01	2	R\$ 2.439.695,00
	02	2	R\$ 1.543.139,20
	03	2	R\$ 260.870,00
	04	2	R\$ 125.400,00
	05	113	R\$ 5.263,80
	06	2	R\$ 508.396,00

Cuiabá-MT 22/03/2022.

Presidente:
1º Secretário:

Dep. Eduardo Botelho
Dep. Max Russi